

Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia Geral da
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL -
Futebol, SAD

_____, contribuinte nº _____, titular de _____ (1) obrigações, registadas em seu nome, conforme Certificado emitido nos termos no nº2 do art. 78º do Código dos Valores Mobiliários por _____ (2), vem constituir seu representante na Assembleia Geral de Obrigacionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 23 de Abril de 2012, pelas 18, 30 horas, no Estádio José Alvalade, sito na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, o (a) Senhor(a) _____, podendo propor, discutir e votar todos os assuntos que forem tratados nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____ de _____ de 2012

(1) Nº de obrigações

(2) Nome da Instituição Financeira à guarda da qual se encontram depositadas as obrigações

Notas: i) Nos termos do disposto no Contrato de Sociedade e no Código das Sociedades Comerciais:

- a) A representação voluntária de qualquer accionista poderá ser cometida a outro obrigacionista, a membro do Conselho de Administração, a cônjuge, descendente ou ascendente do obrigacionista, ou a terceiro;
- b) As pessoas colectivas podem ser representadas pelas pessoas que para o efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo a assinatura da mandante ser reconhecida legalmente nessa qualidade.

ii) A comparência do mandante na Assembleia implica a cessação da representação.